

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016
EDITAL N.º 33/CFP/PMPA, DE 29 DE MARÇO DE 2017
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, por determinações judiciais **convoca a 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física), os candidatos sub judice relacionados neste edital.**

1. Das Informações Gerais
1.1. O candidato que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado de forma individualizada a seguir, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.
1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa.

2. Do Local de Realização dos Exames
2.1. O candidato deverá realizar seus exames no dia e horário no seguinte local:

2.1.1. Candidatos lotados em Belém-PA:
- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UEPA
AV. JOÃO PAULO II, Nº 817 (ENTRADA PELA TRAVESSA VILETA), BAIRRO: MARCO.
DATA: 08/04/2017
HORA DE INÍCIO: 15:00

2.1.2. Candidatos lotados em Marabá-PA:
- ESTAÇÃO CONHECIMENTO
AV. VALE, S/N, BAIRRO:NOVO PROGRESSO - NÚCLEO SÃO FELIX.
DATA: 06/04/2017
HORA DE INÍCIO: 8:00

2.1.3. Candidatos lotados em Santarém-PA:
-- 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (8º BEC)
BR 163, KM 10, BAIRRO: CIPOAL – SANTARÉM-PA
DATA: 09/04/2017
HORA DE INÍCIO: 8:00

3. Relação de Candidatos Sub Judice convocados a Terceira Etapa por determinação judicial.
3.1. Estão sendo convocada a terceira etapa os candidatos Sub Judice abaixo relacionados, com as seguintes informações: nome e número de inscrição do candidato, como se segue:

3.1.1. Candidatos Lotados em Belém
ELCIO RODRIGO COELHO DA SILVA - 123497
LUCAS NASCIMENTO DOS REIS - 050125
MATHEUS SILVA MELO – 092814
RAFAELLA SILVA MENDES – 093126

3.1.2. Candidatos Lotados em Marabá
MICHELE SUSAN SILVA E SANTOS - 123564

3.1.2. Candidatos Lotados em Santarém
ALAX DOS SANTOS PAIVA - 084051

Belém/PA, 29 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/PMPA/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFO/PM/2016

EDITAL N.º 35/CFO/PMPA, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, por determinações judiciais **convoca a 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física), o candidato sub judice relacionado neste edital.**

1. Das Informações Gerais
1.1. O candidato que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado de forma individualizada a seguir, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.
1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa.

2. Do Local de Realização dos Exames
2.1. O candidato deverá realizar seus exames no dia e horário no seguinte local:

2.1.1. Candidatos lotados em Belém-PA:
- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UEPA
AV. JOÃO PAULO II, Nº 817 (ENTRADA PELA TRAVESSA VILETA), BAIRRO: MARCO.
DATA: 08/04/2017
HORA DE INÍCIO: 15:00

3. Candidato Sub Judice convocado a Terceira Etapa por determinação judicial.
3.1. Está sendo convocada a terceira etapa o candidato Sub Judice abaixo relacionado, com as seguintes informações: nome e número de inscrição do candidato, como se segue:

3.1.1. Candidato Lotado em Belém
ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA - 009127

Belém/PA, 29 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 161705

PORTARIA

PORTARIA Nº 0854/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando os termos do Ofício nº 054/2017 – GAB.P/PMB, de 08 de fevereiro de 2017; RESOLVE: Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 27450 JULIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES à disposição da Secretária Municipal de Saneamento. Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 27450 JULIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES, em razão de se encontrar à disposição da Secretária Municipal de Saneamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 161138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, diante da necessidade de instruir processos de reserva remunerada “ex-offício”, em observância ao estabelecido nos arts. 101, inciso II, da Lei nº 5.251/85, no art. 2, § 1º, da Lei nº 5.249/85, com nova redação dada pela Lei nº 7.798/2014 à época, o policial militar foi promovido por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, ficando agregado até a publicação do ato de transferência para a reserva remunerada Ex-Offício.
CONVOCA o oficial da polícia militar o CEL QOSPM RG 14838 PEDRO ARAÚJO BARBOSA, a comparecer a Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta nota, para apresentação dos seguintes documentos exigidos pelo IGEPREV, referente a Instituição normativa nº 001/2010, publicada no Aditamento ao BG nº 134 de 18 JUL 2016.

Apresentação dos seguir documentos para Reserva Ex-Offício:
* Do Servidor (Militar)
- RG e CPF. (cópia)
- Bg de Inclusão e Última Promoção.(cópia)
- Comprovante de residência.(cópia)
- Último Contracheque.(cópia)
- Processo de Incorporação (se houver).(cópia)
- CERTIFICADO DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DE SAÚDE)
- ATA de maior percentual de Habilitação.(cópia)
- Declaração de recebimento ou não de outra renda ou função. (original)
- Certidões ou Declaração de Tempo de Serviço (INSS, Força Armadas, ou outras).(original)
- Declaração de Desaquartelamento. (original)
- Boletins de Averbção de Tempo de Serviço (cópia)
- Se For Casado(a): Certidão de Casamento;(cópia)
- Se For Solteiro(a): Certidão de Nascimento;(cópia)
-União Estável: declaração de união estável e certidão de nascimento de ambos;(cópia)
-União Estável (Divorciado): declaração de união estável e certidão de casamento com averbação do divórcio;(cópia)
-Divorciado(a): declaração de união estável e certidão de casamento com averbação do divórcio.(cópia)
*Documentos de Identificação dos Dependentes:
-Esposo (a): RG e CPF;(cópia)
-Casado (a): Certidão de Casamento;(cópia)
-União Estável: declaração de união estável e certidão de nascimento de ambos;(cópia)
-União Estável (Divorciada): declaração de união estável e certidão de Casamento com averbação do divórcio.(cópia)
-Filhos:
-Menores de 18 Anos: certidão de nascimento.(cópia)
-Maior de 18 Anos: Rg e Cpf; declaração de dependência econômica; declaração; Declaração da instituição de curso superior que frequenta. (original)

OBSERVAÇÃO:
01 - A procrastinação na entrega de documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: “Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais”, podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.
O não comparecimento do oficial ensejara em desobediência, logo em procedimento criminal ou administrativo. “grifo nosso”.
02 - Todas as cópias de documentos devem ser conferidas com o original.

03 - De acordo com a Ordem de Serviço 007/2011 – IGEPREV-PA, referente à Instrução Normativa 001/2010 – IGEPREV-PA, a qual, determina que nenhum processo poderá ser protocolado nesse Instituto, se não estiver em conformidade com as novas exigências, e nessa circunstância, o IGEPREV devolverá todos os processos que não estiverem regularizados, logo, não será enviado ao IGEPREV, processos que não estiverem regularizados de acordo com o BOLETIM GERAL Nº 079 – 02 MAIO 2013.
Belém – PA, 15 de março de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 161244